



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 416 DE 29 DE MAIO 2017.

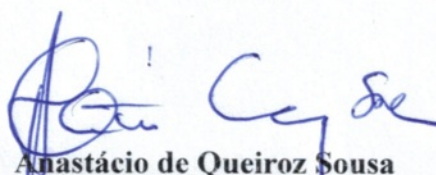
Dispõe sobre dispensa de Coordenador do
Comitê de Pesquisa.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora docente **RAFAELLA PESSOA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1944312, CPF: [REDACTED], da função de Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art.2º Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.
Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor